Fls.:
Rubrica:

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo Nº 2021.02.077996

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **equipamentos de áudio, vídeo e foto para os laboratórios, coordenações, órgãos de apoio e unidades administrativas da Universidade de Gurupi - UnirG**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico**, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

## ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição / Especificação	Un.	Qt.
1	ADAPTADOR / CONVERSOR DE HDMI PARA VGA.	UN	10
2	ADAPTADOR ESTEREO P2/P10	UN	2
3	ADAPTADOR MINI DVI P/ VGA	UN	2
4	ADAPTADOR P2F/P10 CC309	UN	2
5	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	UN	1
6	APRESENTADOR DE MULTIMÍDIA LASER POINTER	UN	10
7	CABO AUDIO 1/P2, 2/RCA ESTEREO 2,MT	UN	40
8	CABO AUDIO P10 /P2 COAXIAL ESTEREO 2,MT	UN	40
9	CABO AUDIO P10 /P2 COAXIAL ESTEREO 10 MT	UN	10
10	CABO HDMI MACHO/MACHO 15 METROS 1.4, 19 PINOS ULTRA BLINDADO COM FILTRO	UN	7
11	CABO MICROFONE COMPATÍVEL COM A MARCA CANON FEMEA P10 10M	UN	1
12	CABO VGA COM FILTO DUPLO, BLINDADO 10 MT	UN	160
13	CABO VGA MACHO/MACHO 15 METROS BLINDADO COM FILTRO	UN	7
14	CABOS COAXIAL P10 MACHO X P2 MACHO ESTÉREO COM PLUGS METÁLICOS 03 METROS	UN	6
15	CABOS P10 MACHO X P10 MACHO COM CONECTOR METÁLICO CACHIMBO 03 METROS - STÉREO	UN	6
16	CARREGADORES PILHA BIVOLT (1 HORA CARGA CHEIA) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PILHAS AA E AAA	UN	3
17	CONECTOR COAXIAL	UN	20
18	CONECTOR P10 MOLA	UN	80
19	CONECTOR P2 MOLA	UN	80
20	EXTENSAO 5MT 03 SAÍDAS PINO MACHO 2P+T	UN	12
21	FONE OUVIDO C/ MICROFONE - PROFISSIONAL	UN	5
22	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL 2 PINO(REDONDO) 10 A	UN	15
23	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 55" - MOVIMENTOS REDUZIDOS PARA PEQUENOS ESPAÇOS. 4 MOVIMENTOS. 3 ARTICULAÇÕES HORIZONTAIS. 1 INCLINAÇÃO VERTICAL.	UN	3
24	TRIPÉS DE CAIXA DE SOM COM AJUSTE, COMPATÍVEIS COM OS ITENS 25 E 27	UN	6
25	CAIXA AMPLIFICADA 30W RMS (SIMPLES, SEM RESOLUÇÃO MP3)	UN	3

Página 1 de 4



26	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO FRAHM USB 400 APP 300W RMS BLUETOOTH, USB, E FM	UN	1
27	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTÊNCIA 200W RMS,220 V COM RESOLUCÃO MP3, LEITOR USB E BLUETOOTH	UN	3
28	CAMERA FOTOGRAFICA - RESOLUÇÃO: 18 MPX - TAMANHO DA TELA: 3" TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS	UN	2
29	DATASHOW PROJETOR DE MULTIMÍDIA - TIPO DE DISPOSITIVO - PROJETOR - LCD - 220V COM ENTRADA HDMI E VGA DISPOSITIVOS INTEGRADOS ALTO-FALANTE BRILHO (BRANCO) 3300 LUMENS LUMINOSIDADE (COR) 3300 LUMENS TAXA DE CONSTRASTE 15000:1 (DINÂMICO) RESOLUÇÃO SVGA (800 X 600) PERCENTAGEM DE ASPECTO BÁSICO 4:3 SUPORTE A CORES 1 BILHÃO DE CORES TIPO DE LÂMPADA UHE 210 WATT CICLO DE VIDA DA LÂMPADA ATÉ 6000 HORA(S) - MODO NORMAL   ATÉ 10000 HORA(S) - MODO DE ECONOMIA ALTIFALANTES ALTO-FALANTE (S) - INTEGRADO POTÊNCIA AC 120/230 V (50/60 HZ) CONSUMO DE ENERGIA EM MODO OPERACIONAL 296 WATT DIMENSÕES (LXPXA) 30.2 CM X 23.7 CM X 8.2 CM PESO 2.5 KG	UN	13
30	LAMPADA P/ PROJETOR MULTIMIDIA COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON S41	UN	10
31	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRAFICA - "LENTE / OBJETIVA" COMPATÍVEL COM A MARCA: TAMRON COMPATÍVEL COM O MODELO: AF 70-300MM F/4-5.6 DI LD MACRO 1:2 AUTOFOCUS EOS FOR CANON DISTÂNCIA FOCAL: 70-300MM	UN	2
32	MICROFONE COM FIO SAIDA COMPATIVEL COM CANO MACHO	UN	1
33	MICROFONE SEM FIO DUPLO MAO	UN	2
34	MICROFONES SEM FIO UHF DUPLO - PROFISSIONAL - COM MALETA	UN	4
35	PROJETOR COMPATÍVEL COM MODELO ACER X1323WH, 3700 ANSI LUMENS, HDMI/D-SUB/RCA - MR.JPS11.00Q	UN	1
36	PROJETOR MULTMIDIA COMPATÍVEL COM MODELO X36 WIRELESS	UN	1
37	SMART TV LED 55" - ULTRA HD 4K, WIFI, BLUETOOTH, YOUTUBE.	UN	3
38	TELA PROJECAO PORTATIL COM TRIPE	UN	1
39	TV LED 32 POL, C/ ENTRADA USB E WI-FI INTEGRADO	UN	1
40	CAIXA AMPLIFICADA 30W RMS (SIMPLES, SEM RESOLUÇÃO MP3)	UN	3

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:



## Campus II: Av. Guanabara nº 1500. Centro - Gurupi - T0. (63) 3812-7600 Campus I: Av. Antônio Nunes de Silva nº 2195. Pq. das Acâcias, Gurupi - T0. (63) 3812-7500 Centro Administrativo. Av. Pará. n° 2432. Engenheiro Waldir Lins II - Gurupi - T0. (63) 3612-7527

Fls.:	
Rubrica:	

O prazo máximo é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE** no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, n° 2132, 1° piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira**, ou em lugar a ser designado a critério da Contratante.

As quantidades dos itens apresentados no Anexo I deste Edital servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi – UnirG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

As descrições técnicas dos itens constantes na tabela acima são todas de qualidade mínima aceitável, devendo, portanto, ser cotado pelas licitantes produto de qualidade igual ou superior à descrita, garantindo-se que a Fundação UnirG não adquira objeto linhas inferiores

FORMA DE PAGAMENTO: A forma de pagamento será conforme descrito abaixo: de

- Aquisição de itens de até **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** 30 dias.
- Aquisição de itens acima de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** 03 (três) parcelas de iguais valores: 30,60 e 90 dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

Página 3 de 4



A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 31 de maio de 2021.

Gurupi-TO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

Telma Pereira de Sousa Milhomem Pregoeira da Fundação UNIRG